



Ministério do Trabalho e Emprego
Secretaria de Inspeção do Trabalho

ATA DE REUNIÃO

MEMÓRIA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA DE PRODUTIVIDADE DA AUDITORIA-FISCAL DO TRABALHO

Data: 30/09/2024 (segunda-feira)

Hora: 15:00 h – 17:00 h

Local: Plataforma Teams

Contatos:

Telefone (61) 2031-6555

e-mail se@trabalho.gov.br

Membros Participantes:

Nome	Cargo	Órgão	Membro
Luciana Vasconcelos Nakamura	Diretora de Programa	Ministério do Trabalho e Emprego	Suplente
Eduardo Viana Almas	Diretor do Departamento de Carreiras e Desenvolvimento de Pessoas	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	Suplente
Euler Albergaria de Melo	Secretário Adjunto na Secretaria Adjunta I da Secretaria Especial de Análise Governamental	Casa Civil da Presidência da República	Suplente
Luiz Felipe Brandão de Mello	Secretário de Inspeção do Trabalho	Ministério do Trabalho e Emprego	Titular

Outros presentes:

Nome	Órgão
Fábio Nelson Vieira	Ministério do Trabalho e Emprego
João Paulo Reis Ribeiro Teixeira	Ministério do Trabalho e Emprego
Bob Machado	Sinait

Pauta:

Abertura e pronunciamento inicial;

Assuntos Gerais:

1. A avaliação, em caráter final, da proposta dos indicadores de desempenho e metas para composição do índice de eficiência institucional;
2. Deliberação acerca da proposta de resolução fixando o Índice de Eficiência Institucional da Auditoria-Fiscal do Trabalho (IEI-AFT);
3. Definição das próximas etapas:
 - a) publicação do percentual previsto no art. 8º do Decreto nº 11.971, de 2024;
 - b) avaliação dos resultados para definição dos valores globais e individuais do Bônus de

Eficiência e Produtividade na Atividade de Auditoria-Fiscal do Trabalho para o período de outubro a dezembro de 2024 (apuração dos resultados do período de julho a setembro de 2024); e

4. Discussão sobre a definição dos fluxos para 2025.

Pronunciamento final e encerramento

Resumo da Reunião:

1. A abertura foi realizada pela Sra. Luciana Nakamura, membro suplente representante da Secretaria-Executiva do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).
2. A reunião contou com a participação do Sr. Bob Machado, Presidente do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - SINAIT.
3. Inicialmente, o Sr. Euler Melo questionou sobre a alteração da data da reunião. Ressaltou que a nova data não era adequada para ele e solicitou que seja feita uma consulta prévia antes de confirmar as datas das próximas reuniões.
4. Em sequência, foram trazidas informações sobre o PLN nº 19/2024, que tramita no Congresso Nacional. O Sr. Euler Melo esclareceu que há informes de que o PLN só deverá ser votado no Congresso após as eleições.
5. O Sr. Euler Melo informou que há a possibilidade de o PLN ser votado na reunião da Comissão Mista de Orçamento na semana que se inicia dia 7/10. No entanto, não há certeza se de fato será votado nessa semana, ou se a votação só se dará após o 2º turno das eleições municipais.
6. Nesse cenário, decidiu-se por continuar a reunião para alinhar pontos ainda não fechados na proposta de resolução fixando o Índice de Eficiência Institucional da Auditoria-Fiscal do Trabalho (IEI-AFT), deixando a proposta pronta para ser votada após a aprovação do PLN nº 19/2024.
7. O Sr. Luiz Felipe trouxe um problema enfrentado nos sistemas informatizados no MTE, que estão inoperantes desde 20 de agosto, impedindo que as fiscalizações ocorridas em agosto e setembro sejam finalizadas nos sistemas. Com isso, haverá impactos nos resultados do terceiro trimestre, uma vez que as fiscalizações, mesmo que tenham sido realizadas, não serão computadas enquanto não forem lançadas no Sistema Sfitweb. Assim, propôs que as metas do terceiro trimestres sejam reduzidas em 50%, devendo ser compensadas no quarto trimestre, de forma a preservar o total da meta anual.
8. O Sr. Eduardo Almas solicitou que seja incluído documento no processo explicando o contexto e justificando a proposta de alteração.
9. Os demais presentes se manifestaram favoravelmente à proposta, e a SIT ficou de encaminhar a nova minuta de resolução com os ajustes e a nota técnica com as justificativas.
10. Ficou acordado ainda de dar seguimento na proposta de resolução, restando definir sobre o percentual de que trata o art. 8º do Decreto nº 11.971, de 2024, para que, caso não ocorra a alteração no decreto a tempo, os valores do bônus de eficiência possam ser pagos com base no texto do decreto em vigor.
11. Por fim, ficou acertado de convocar a próxima reunião após o dia 8 de outubro, sendo sugerida a votação da resolução aprovando o IEI-AFT, após a aprovação do PLN pelo Congresso, restando definir se ela ocorrerá mesmo que o PLN ainda não tenha sido sancionado e desde que o texto aprovado seja o mesmo proposto pelo Governo.
12. A Sra. Luciana Nakamura encerrou a reunião às 15:50 h.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Nelson Vieira, Auditor(a) Fiscal do Trabalho**, em 10/10/2024, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processoeletronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3&cv=3603724&crc=FF5135E0, informando o código verificador **3603724** e o código CRC **FF5135E0**.

Referência: Processo nº 19966.201625/2024-92

SEI nº 3603724